



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 24/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O(S) CURSO(S) DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROJETO "TERESA DE BENGUELA: GERAÇÃO DE RENDA, AUTONOMIA SOCIAL E INSERÇÃO FEMININA NO MUNDO DO TRABALHO" PELO CAMPUS VÁRZEA GRANDE NA PENITENCIÁRIA ANA MARIA DO COUTO MAY

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Várzea Grande, por meio do(a) Diretor(a) Geral, considerando a Resolução CONSUP nº 050/2017, a Resolução nº 012/2019, a Resolução CONSUP nº 139/2022, a Resolução CONSUP nº 04/2023, a Resolução PROEN nº 02/2024 e a Resolução PROEN nº 03/2024, TORNA PÚBLICO, a abertura de inscrições de 05 a 09/07/2024, para o processo seletivo simplificado, para vagas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada – FIC em Empreendedorismo, Tecnologia e Valorização do Trabalho Feminino e Corte e Costura, do Projeto "Teresa de Benguela: geração de renda, autonomia social e inserção feminina no mundo do trabalho, a serem ofertados no Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O presente Edital está disponível no site do Campus Várzea Grande no endereço eletrônico: <https://vgd.ifmt.edu.br/inicio/>

2.2 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente edital, e posteriores retificações, caso existam.

2.3 A seleção de que trata este Edital será realizada pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 25, de 27 de março de 2024.

2.4 Período de inscrições: de 05 a 09 de julho de 2024.

2.5 Do requisito para ingresso: Mulheres, maiores de 18 anos, em situação de vulnerabilidade social, econômica e emocional, internas da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May, com a escolaridade mínima Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto.

2.6 Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

3. DAS VAGAS

Quadro 1: Indicação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada e da Distribuição de Vagas

Curso(s)	Período de Oferta	Horário/Dias da Semana	Carga Horária	Vagas
Corte e Costura e Empreendedorismo, Tecnologia e Valorização do Trabalho Feminino	De 15/07/2024 a 09/08/2024	De segunda a sexta-feira das 08 às 11 horas e 30 minutos	20 horas	20
	De 22/07/2024 a 08/08/2024		40 horas	

4. DA FORMA DE INGRESSO

4.1 Para realização da matrícula as candidatas, deverão apresentar os originais ou cópias autenticadas em cartório e/ou em formato digital, na Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May, dos seguintes documentos:

- ficha de matrícula (Anexo I)

- b. comprovante de escolaridade ou autodeclaração de escolaridade (Anexo II);
- c. CPF;
- d. Em caso de mulheres estrangeiras, devem apresentar o passaporte ou cédula de identidade de estrangeiro;
- e. Declaração da direção da Penitenciária Ana Maria do Couto May, de que a candidata é interna na Unidade.

4.2 Caso a candidata tenha extraviado o documento de identidade e/ou CPF, ele poderá realizar a matrícula condicionada ao preenchimento de Termo de Compromisso de apresentação do documento até o término do curso.

4.3 As matrículas encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 16h do dia 22 de abril de 2024;

4.4 Em atendimento a portaria nº 360 de 18 de maio de 2022, todos os documentos da matrícula devem ser entregues impressos e/ou digital, com original e cópia para conferências.

4.5 Caso o candidato não possua equipamentos para realizar a digitalização dos documentos, o campus deverá disponibilizar equipamentos (computador e scanner) e servidores para orientar, auxiliar e/ou realizar a digitalização dos documentos, quando for o caso.

4.6 Fica assegurado o devido sigilo e proteção dos dados pessoais, de acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e demais normativas aplicáveis.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 Para o preenchimento das vagas disponibilizadas no item 3, o processo de seleção terá por critério a análise realizada pela gestão da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May.

5.1.1 São critérios eliminatórios: as vagas descritas no item 2.5 serão ocupadas prioritariamente por mulheres em situação de vulnerabilidade social, econômica e emocional.

5.1.2 Serão considerados os seguintes critérios classificatórios:

- a) Ordem de inscrição;
- b) Interesse pelo curso;
- c) Comportamento na Unidade Prisional.
- d) Não ter feito curso pelo Projeto “Teresa de Benguela”.

5.2 As matrículas serão realizadas de **05 a 07 de julho 2024**, conforme o Quadro 2:

Quadro 2: Atendimento Presencial

Campus	Local de Atendimento	Endereço	Horário de Atendimento
Várzea Grande	Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May	BR 364, Km 14, Jardim Industrial - Cuiabá/MT	Das 13 às 16 horas

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 As candidatas serão classificadas conforme a análise realizada pela Gestão da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May.

6.2 Do critério de desempate: no caso de duas ou mais candidatas estarem empatadas na classificação, terá preferência a candidata com maior idade.

6.3 As candidatas que excederem o número de vagas na classificação ficarão cadastradas na condição de cadastro de reserva, podendo ou não ser chamadas conforme o surgimento de vagas e a necessidade do curso.

6.4 Será eliminada do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a candidata que, em qualquer tempo: a) não atender aos requisitos mínimos do item 2.5 ou não entregar toda a documentação exigida do item 4.1; b) cometer falsidade ideológica com prova documental; c) burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso contra o edital e a Lista de Matriculadas Preliminar, que deve ser interposto conforme prazos definidos no cronograma deste edital, conforme formulário do Anexo IV.

7.2 A interposição de recurso deve ser feita através do e-mail programateresa.vgd@ifmt.edu.br, apresentando-se justificativa devidamente fundamentada.

7.3 Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 25, de 27 de março de 2024.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A relação das matriculadas será divulgada no dia 12 de julho de 2024, no site do Campus Várzea Grande no endereço eletrônico: <https://vgd.ifmt.edu.br/inicio/>.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 O início das aulas será no dia 15 de julho de 2024, das 08 às 11 horas e 30 minutos, na Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May, no endereço BR 364, Km 14, Jardim Industrial - Cuiabá/MT.

9.2 As estudantes que faltarem sem justificativa, na primeira semana de aula, serão desligadas do curso, sendo chamadas as candidatas em cadastro de reserva, também em 2ª Chamada.

9.3 As alunas selecionadas e regularmente matriculadas no curso terão direito aos seguintes benefícios:

- a. Curso e certificado gratuitos;
- b. Material escolar;
- c. Uniforme.

10. DO PERFIL DO(S) CURSO(S) DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

10.1. Ao final do Curso **Empreendedorismo, Tecnologia e Valorização do Trabalho Feminino** a estudante estará habilitada a inserir-se no mundo do trabalho, sendo capaz de:

10.1.1 Desenvolver habilidades relativas aos conhecimentos e competências relacionados ao empreendedorismo;

10.1.2 Refletir sobre a interface entre empreendedorismo, gestão de negócios e aspectos ambientais, socioculturais e identitários;

10.1.3 Empreender e identificar características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio;

10.1.4 Utilizar e desenvolver um modelo de canva no empreendimento;

10.1.5 Reconhecer a importância da valorização do trabalho e da liderança feminina.

10.2 Ao final do Curso **Corte e Costura** a estudante estará habilitada a inserir-se no mundo do trabalho, sendo capaz de:

10.2.1 Compreender as mudanças históricas na confecção de vestuários;

10.2.2 Saber a importância da prevenção das doenças ocupacionais e da utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI);

10.2.3 Ter noções de medidas e sobre tipos tecidos, modelagem, corte e costura;

10.2.4 Aplicar técnicas de corte, costura e modelagem de roupas;

10.2.5 Utilizar os equipamentos, ferramentas e materiais necessários para a realização das operações de modelação, corte e confecção de peças de vestuário;

10.2.6 Confeccionar peças de vestuário como forma de geração de renda.

11 DA CERTIFICAÇÃO

11.1 As concluintes do Curso de Formação Inicial e Continuada em Empreendedorismo, Tecnologia e Valorização do Trabalho Feminino e Corte e Costura, aprovadas em todas as suas etapas, de acordo com os critérios constantes do Projeto Pedagógico de Curso, receberão o respectivo certificado.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
03/07/2024	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
04/07/2024 (até às 17 horas)	PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
De 05 a 09/07/2024	PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA
10/07/2024	DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE MATRICULADAS
11/07/2024 (até às 17 horas)	PERÍODO PARA RECURSO
12/07/2024	DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE MATRICULADAS

15/07/2024	INÍCIO DAS AULAS
------------	------------------

Várzea Grande, 03 de julho de 2024.

JOÃO BOSCO LIMA BERALDO
Diretor Geral
Campus Várzea Grande
Portaria nº 743, de 19 de abril de 2021

ANA CLÁUDIA MILANI RAMOS
Coordenadora de Oferta do “Projeto Teresa de Benguela”
Campus Várzea Grande
Portaria nº 240, de 6 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Claudia Milani Ramos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 03/07/2024 10:10:37.
- Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VGD-DG, em 03/07/2024 10:52:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702569
Código de Autenticação: d4b6bd6ee9

